



PORTARIA Nº 534/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.052.778-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 109.924.248-79, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0001/2014

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 15 de maio de 2014, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2015 a 2017, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.202/14, de 15 de maio de 2014, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2015 a 2017, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.203/14, de 15 de maio de 2014, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2015 a 2017, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.204/14, de 15 de maio de 2014, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2015 a 2017, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.205/14, de 15 de maio de 2014, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2015 a 2017, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.206/14, de 15 de maio de 2014, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2015 a 2017, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Junho de 2014
DE Nº	10.002
UMUARAMA	18 de 02 de 2014
Ass. G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS